AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2026

(Processo Administrativo nº 8313/2026

ID CidadES/TCE-ES: 2026.027E0700001.09.0098

A Prefeitura Municipal de Guaçuí, por meio da Superintendência de Compras, torna público que, devido a um lapso no que tange ao tempo de publicação, abre novo prazo para recebimento de proposta objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS),** de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, na Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, das **08:00 às 11:00h do dia 24/11/2026 até o dia 25/11/2026,** com identificação na parte externa do envelope, incluindo: Nome da empresa; CNPJ e o Número da DISPENSA FÍSICA à qual a empresa deseja concorrer e ser direcionados ao Setor de Compras ou podem ser encaminhados por e-mail para supcompras.secgestao.guacui@gmail.com, devendo conter a devida identificação e regras, constante neste aviso.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, no horário das 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, ou via e-mail: supcompras.secgestao.guacui@gmail.com.

A entrega e chegada das propostas até o Setor de Compras é de RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA do licitante, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Setor de Compras ou à PMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes da não chegada da proposta, ainda que por terceiros.

Caberá ao licitante acompanhar a divulgação do vencedor no site eletrônico do PNCP, bem como a publicação de cada DISPENSA FÍSICA no Site Oficial do Município de Guaçuí.

O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e entrega dos envelopes no protocolo.

Guaçuí – ES, 23 de novembro de 2026

ANEXOS

ANEXO I – Especificações Mínimas do Objeto
ANEXO II – Condições de Entrega e Pagamento
ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial;
ANEXO IV – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
ANEXO V – Declaração que não emprega menores (Anexo V)
ANEXO VI – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VII – Termo de Referência.

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

Documento assinado digitalmente
BRUNNO RIDOLFI FERREIRA
Data: 23/11/2026 14:35:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
01	CINTURÃO PARAQUEDISTA	UND.	01
02	TALABARTE DE POSICIONAMENTO	UND.	01
03	CALÇA ANTICHAMA	UND.	04
04	CAMISA ANTICHAMA	UND.	04
05	LUVA CLASSE 00 (BAIXA TENSÃO) C/ LUVA DE COBERTURA	UND.	02
06	LUVA CLASSE 2 (ALTA TENSÃO) C/ LUVA DE COBERTURA	UND.	01
07	BOTINA MICROFIBRA	UND.	06
08	CAPACETE C/JUGULAR	UND.	02
09	LINHA DE VIDA ESCADA	UND.	01
10	CONE RÍGIDO 75 CM	UND.	04

Guaçuí-ES, 23 de novembro de 2026

Brunno Ridolfi Ferreira
Superintende de Compras
Matrícula: 905128

ANEXO II

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	Almoxarifado Central, com sede na Rodovia BR 482, SN, “Complexo Municipal João de Deus Soroldoni” nesta cidade, CEP 29560-000.
PRAZO PARA ENTREGA	15 dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

PRAZO DE LIQUIDAÇÃO	Até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou do instrumento de cobrança, equivalente pela Administração.
PRAZO DE PAGAMENTO	Até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico.
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	**Previamente à celebração do contrato,** a Administração verificará a existência de sanção que a impeça de contratar, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. **Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido:** Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT; • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Declaração de Atendimento de Exigências Habilitatórias e de Inexistência de Fatos Impeditivos Para Habilitação (Anexo (IV); • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição (Anexo V); Qualificação Econômico-Financeira: • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); • Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo VI); **OBS: TODA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA**

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO	**CIDADE**	**CEP**

E-MAIL	**TELEFONE**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**UND.**	**QNTD.**	**VALOR**	**TOTAL**

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste aviso e seus anexos.

b) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: _____/_____/_____.

_____

NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____). (marcar com um “x” o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura Municipal de Guaçuí
Superintendência de Compras
Aviso de Dispensa de Licitação nº XXX/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data.

_____
NOME DA EMPRESA,
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL,
CARIMBO COM O Nº DO CNPJ.

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

Art. 6º, XXIII, e art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Órgão: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ (27.174.135/0001-20)

Categoria do TR: Aquisição de material de consumo.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. Aquisição de **equipamentos de proteção individual (EPIs), vestimentas de proteção e acessórios de segurança, compreendendo 10 (dez) itens**, a saber: cinturão paraquedista, talabarte de posicionamento, calças e camisas antichama, luvas isolantes de baixa e alta tensão (classes 00 e 2) acompanhadas de luvas de cobertura, botinas de microfibra, capacetes com jugular, linha de vida para escada e cones rígidos de 75 cm, conforme as descrições e quantidades constantes do item 4 deste Termo de Referência, destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

2.2. O fornecimento compreende a entrega dos materiais novos, de primeiro uso, no local indicado pela Administração, incluindo o transporte e a descarga, observadas as condições, quantidades, prazos e demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

2.3. O objeto caracteriza-se como bem comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva por meio de especificações usuais de mercado, e será disponibilizado aos servidores conforme os riscos e as atividades descritos no DFD e no ETP.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação fundamenta-se nas disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021** e do **Decreto Municipal nº 13.608/2024**, considerando a necessidade de

disponibilização de equipamentos de proteção individual, vestimentas de proteção e acessórios de segurança para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

3.2. A aquisição mostra-se necessária para que os servidores executem atividades com exposição a riscos elétricos, térmicos e de queda, bem como serviços que demandem sinalização de áreas de trabalho, com equipamentos compatíveis com os riscos envolvidos, em observância às normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho aplicáveis, especialmente as NR-6 (equipamentos de proteção individual), NR-10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade) e NR-35 (trabalho em altura), no que couber.

3.3. O **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, o **Documento de Formalização de Demanda – DFD** e o presente **Termo de Referência – TR** integram o planejamento da contratação e foram elaborados com a finalidade de demonstrar a necessidade administrativa, definir os requisitos da solução e estabelecer as condições necessárias ao adequado atendimento da demanda.

3.4. O enquadramento jurídico da contratação deverá observar as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado, as características do objeto e os demais requisitos legais e regulamentares aplicáveis, após a conclusão da pesquisa de preços e das demais etapas de planejamento. Sendo adotada a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, deverão ser observados o **art. 75, II, e § 1º**, e o **art. 72** da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive quanto à instrução do processo e à soma dos valores de despesas de mesma natureza no exercício financeiro.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste no fornecimento de **10 (dez) itens de equipamentos de proteção individual, vestimentas de proteção e acessórios de segurança**, nas quantidades indicadas na tabela abaixo, com entrega no local indicado pela Administração Municipal, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos.

O fornecimento deverá assegurar que os materiais sejam disponibilizados em quantidade, características e condições adequadas à finalidade de proteção a que se destinam, de modo que possam ser utilizados pelos servidores logo após o recebimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CINTURÃO PARAQUEDISTA	UND.	01
02	TALABARTE DE POSICIONAMENTO	UND.	01
03	CALÇA ANTICHAMA	UND.	04
04	CAMISA ANTICHAMA	UND.	04
05	LUVA CLASSE 00 (BAIXA TENSÃO) C/ LUVA DE COBERTURA	UND.	02
06	LUVA CLASSE 2 (ALTA TENSÃO) C/ LUVA DE COBERTURA	UND.	01
07	BOTINA MICROFIBRA	UND.	06
08	CAPACETE C/JUGULAR	UND.	02
09	LINHA DE VIDA ESCADA	UND.	01
10	CONE RÍGIDO 75 CM	UND.	04

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. As condições e os requisitos necessários ao adequado atendimento da demanda estão detalhados no **item 3 do Estudo Técnico Preliminar – ETP**, cuja íntegra integra o presente Termo de Referência, sendo aplicáveis ao fornecimento em sua totalidade.

5.2. O fornecimento deverá observar, ainda, as especificações, quantidades, condições de entrega, prazos e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Os equipamentos de proteção individual deverão possuir Certificado de Aprovação (CA) válido, nos termos da NR-6, e a Nota Fiscal deverá identificar, para cada item, marca, modelo e número do CA, quando exigível, para fins de conferência pela fiscalização.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. MODO DE FORNECIMENTO

O fornecimento será realizado de **forma integral**, mediante **Autorização de Compra** emitida pela Administração, abrangendo a totalidade dos **10 (dez) itens** e das quantidades previstas no item 4 deste Termo de Referência.

6.2. LOCAL DE ENTREGA E EXECUÇÃO

A entrega deverá ocorrer na sede da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, situada na **Rodovia BR-482, Parque Industrial Aristide Couzi (Antigo CIS), CEP 29560-000, Guaçuí/ES**, em dias e horários de expediente, previamente comunicados ao setor requisitante.

A responsabilidade pelo transporte, pela descarga e pelo acondicionamento dos materiais até o local de entrega será integralmente do fornecedor, incluindo todos os custos, veículos e recursos necessários.

6.3. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

O fornecimento deverá ser realizado no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas úteis**, contadas do recebimento da Autorização de Compra, observando-se os dias e horários de expediente da Administração.

A entrega deverá ser previamente agendada com o setor requisitante, de modo a permitir o adequado recebimento e a conferência dos materiais pela fiscalização.

6.4. PRAZO DE DESEMBOLSO

O pagamento será realizado após a efetiva entrega e o recebimento do material, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente emitida e atestada pelo responsável pela fiscalização.

O pagamento será efetuado pela Administração **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota Fiscal**, desde que devidamente atestada e não haja qualquer pendência que impeça sua liquidação e pagamento.

6.5. VIGÊNCIA DE CONTRATO

A vigência da contratação será de **60 (sessenta) dias**, contados da emissão da Autorização de Compra, compreendendo a entrega, o recebimento, o ateste e o pagamento.

6.6. AMOSTRA / MODELO

NÃO SE APLICA

6.7. ENTREGA PROVISÓRIA

O recebimento provisório, previsto no art. 140, II, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, ocorrerá no momento da entrega, de forma sumária, mediante conferência da quantidade, da identificação dos itens e das condições de conservação e acondicionamento, podendo o material ser recusado total ou parcialmente quando constatadas desconformidades.

6.8. ENTREGA DEFINITIVA

O recebimento definitivo, previsto no art. 140, II, “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações, da documentação exigida (incluindo o CA, quando aplicável) e das quantidades efetivamente fornecidas, mediante o devido ateste pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização.

6.9. REGRAS DE SUSTENTABILIDADE

O fornecimento deverá observar a legislação ambiental aplicável, devendo o fornecedor adotar medidas para minimizar a geração de resíduos, priorizando embalagens adequadas e recicláveis e promovendo a destinação ambientalmente correta de eventuais resíduos decorrentes da entrega.

6.10. DETALHAMENTO DO “BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS” (BDI)

NÃO SE APLICA

6.11. ÍNDICE DE CORREÇÃO

NÃO SE APLICA

7. MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. TIPO DE CONTRATAÇÃO

( ) Contrato ( ) Adesão a Ata de Registro de Preço

( ) Carta Contrato ( ) Ata de Registro de Preços

(X) Autorização de Compra

7.2. A gestão e a fiscalização do fornecimento serão realizadas por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, nos termos do art. 117 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, competindo-lhe acompanhar a execução do objeto, verificar o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência, conferir as quantidades, as especificações e a documentação dos materiais entregues e registrar eventuais ocorrências e desconformidades.

7.3. O responsável pela fiscalização deverá comunicar ao fornecedor as ocorrências identificadas durante a execução do fornecimento, solicitando, quando necessário, a correção de desconformidades, sem prejuízo das demais medidas administrativas cabíveis.

7.4. O recebimento e o ateste das entregas serão realizados após a verificação da conformidade do material e das quantidades efetivamente fornecidas, constituindo condição para o regular processamento do pagamento.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O recebimento e a medição do fornecimento serão realizados considerando a quantidade efetivamente entregue de cada item, expressa em unidades, observados os quantitativos totais estabelecidos no item 4 e as demais condições deste Termo de Referência.

8.2. A Administração realizará a conferência das quantidades efetivamente entregues e das condições dos materiais, por meio de fiscal previamente designado, podendo solicitar os documentos e informações necessários à comprovação da conformidade dos itens, cabendo ao fornecedor prestar os esclarecimentos solicitados pela fiscalização.

8.3. O pagamento será realizado após a efetiva entrega e o recebimento do material, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente emitida e atestada pelo responsável pela fiscalização.

8.4. O pagamento será efetuado pela Administração **no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota Fiscal**, desde que devidamente atestada e não haja qualquer pendência que impeça sua liquidação e pagamento.

8.5. O pagamento será correspondente exclusivamente às quantidades efetivamente entregues, recebidas e atestadas pela Administração, observados os quantitativos totais estabelecidos para o objeto.

8.6. Para fins de liquidação e pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, quando exigidos pela CONTRATANTE e especialmente para fins de fiscalização, os documentos comprobatórios de regularidade e demais documentos pertinentes à execução do objeto, incluindo:

8.6.1. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.6.2. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da CONTRATADA;

8.6.3. Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;

8.6.4. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, quando aplicável;

8.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

8.6.6. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, quando exigida para a comprovação das condições de habilitação;

8.6.7. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

8.6.8. Nota Fiscal correspondente ao objeto efetivamente fornecido, contendo a descrição, a quantidade, a marca, o modelo, o número do CA (quando exigível) e demais informações necessárias à identificação dos itens fornecidos;

8.6.9. Comprovante de regularidade cadastral e demais documentos de habilitação exigidos no procedimento de contratação, quando aplicáveis.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

9.1. A estimativa do valor da contratação será definida após a conclusão da pesquisa de preços, mediante cotações junto a fornecedores e/ou utilização de outros parâmetros admitidos pela legislação aplicável.

9.2. Os valores pesquisados deverão considerar todas as despesas necessárias ao fornecimento dos **10 (dez) itens** descritos no item 4, incluindo transporte, tributos, entrega e demais encargos incidentes.

9.3. A memória de cálculo, as propostas comerciais e os demais documentos utilizados para a formação do preço estimado serão juntados aos autos do processo administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CINTURÃO PARAQUEDISTA	UND.	01	R$ 169,90	R$ 169,90
02	TALABARTE DE POSICIONAMENTO	UND.	01	R$ 179,90	R$ 179,90
03	CALÇA ANTICHAMA	UND.	04	R$ 185,00	R$ 740,00
04	CAMISA ANTICHAMA	UND.	04	R$ 185,00	R$ 740,00
05	LUVA CLASSE 00 (BAIXA TENSÃO) C/ LUVA DE COBERTURA	UND.	02	R$ 310,00	R$ 620,00
06	LUVA CLASSE 2 (ALTA TENSÃO) C/ LUVA DE COBERTURA	UND.	01	R$ 860,00	R$ 860,00
07	BOTINA MICROFIBRA	UND.	06	R$ 100,00	R$ 600,00
08	CAPACETE C/JUGULAR	UND.	02	R$ 39,90	R$ 79,80
09	LINHA DE VIDA ESCADA	UND.	01	R$ 1.119,90	R$ 1.119,90
10	CONE RÍGIDO 75 CM	UND.	04	R$ 37,90	R$ 151,60

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 5.261,10 (Cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 120001 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Projeto/Atividade: 120001.1545100262.075 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNCIPAL DE OBRAS E SERV. URBANOS

Natureza da despesa: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 150000009999-AAAA – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Ficha Orçamentária: 217

NOMEAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Nome do Servidor: Gabriel Aguiar Jeveaux

Cargo: Superintendente de Infraestrutura e Serviços Públicos

Matrícula: 905483

Assinatura: _____

Guaçuí/ES, 05 de Novembro de 2026.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

JOSÉ LUÍS VALADÃO CAVERSAN
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Serviços Públicos